

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2020/ANA/SF

ATO CONVOCATÓRIO Nº 013/2024

“CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR PARA REALIZAÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE MELHORIAS DA MACRODRENAGEM NA ALDEIA XOKÓ, PORTO DA FOLHA - SE

ATA DE REUNIÃO

Às 09h30min do dia 07 de junho de 2024, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral a compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para recebimento e abertura dos envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho os membros Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e **Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020**. Foram recebidos envelopes de **01 (UM)** concorrente:

Nº	CONCORRENTE	CPF	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	RODRIGO LESSA GOMES	842***30	29/05/2024	16:30	CORURIBE	AL

Ao início da sessão pública foi assinada a lista de presenças e verificado o não comparecimento de nenhum representante. Em seguida, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados até o início da segunda fase. Após a abertura do envelope nº 01 – Documentação de Habilitação, os membros da Comissão procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise conforme planilha de habilitação apresentada a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	RODRIGO LESSA GOMES
	12 FOLHAS
a) declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	A
d) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
e) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A
f) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
g) prova de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio do proponente; e,	A
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a habilitação do concorrente:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 013/2024			
Nº	CONCORRENTE	CPF	HABILITAÇÃO
1	RODRIGO LESSA GOMES	842***30	HABILITADO

Nesse contexto, de acordo com item 6.2.4, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo inicia a segunda fase com a abertura, análise e julgamento da Proposta Técnica - envelope nº 2, conforme planilha a seguir:

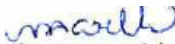
FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO		
		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	Pontuação Obtida
A	1 Profissional Junior, com formação superior em Engenharia ou Arquitetura, com experiência comprovada, sem sobreposição de tempo, em: acompanhamento, fiscalização, gerenciamento ou supervisão de obras rodoviárias e/ou drenagem pluvial.	20	20	20
Total Quesito A		20	20	20
EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	Pontuação Obtida
B	<p>Experiência profissional comprovada em algum dos seguintes serviços:</p> <p>✓ Acompanhamento, fiscalização, gerenciamento ou supervisão de obras rodoviárias e/ou drenagem pluvial;</p> <p>O proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, comprovando que tenha executado ou executa serviços de natureza similar e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às definidas neste Termo de Referência, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registros de Responsabilidade Técnicas – RR.</p> <p>O profissional deve ter experiência comprovada, sem sobreposição de tempo.</p> <p>Os atestados de capacidade técnica devem apresentar explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional e deverão obrigatoriamente estar acervados junto ao sistema CREA/CAU/CONFEA por meio de CAT (Certidão de Acervo Técnico) e/ou ART/RR.T. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos por atestado técnico – pontuando no máximo 80 (oitenta) pontos.</p>	40	80	20
Total Quesito B		40	80	20
ÍNDICE TÉCNICO (IT)		Pontuação mínima	Pontos Máximos	Pontuação Obtida
Total (A + B)		60	100	40


A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a habilitação técnica da concorrente a seguir nominada:

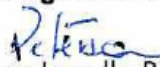
ATO CONVOCATÓRIO Nº 013/2024			
Nº	CONCORRENTE	CPF	HABILITAÇÃO
1	RODRIGO LESSA GOMES	842***30	NÃO HABILITADO

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, não habilita o concorrente, em razão da ausência de atestados comprobatórios de experiência, em desacordo com os itens 12.1.3 e 12.2 do Anexo I. O concorrente apresentou apenas um atestado válido, somando 20 pontos, pontuação insuficiente de acordo com item supracitado. Assim, de acordo com o item 6.4.5 do Ato Convocatório, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo fixa o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, livre das causas da inabilitação, permanecendo em seu poder o envelope nº 3 - Proposta de Preço devidamente lacrado e rubricado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às 13h00min.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2024


Márcia Aparecida Coelho
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Peterson Logullo Ribeiro
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo